

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 937, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 635, de 08 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XI – José Manoel Tito da Motta, Coordenador de Sistemas Judiciais;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 938, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o Decreto Judiciário n. 733, de 16 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 733, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IX – Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 939, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera a composição da Comissão Especial de Informática, instituída pelo art. 115, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/45843,

DECIDE

Art. 1º. Designa, ad referendum do Tribunal Pleno, o servidor Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas, como membro Titular da Comissão Especial da Informática, em substituição ao servidor Manoel Joaquim Soares Lima Filho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente